

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0452/90

INTERESSADA: Denise Guliato

ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Tópicos avançados em Processamento de Dados" - FT de Birigui.

RELATOR: Cons. Roberto Moreira

PARECER CEE N° 1091/91

CETG "D" APROVADO EM 10.07.91

COMUNICADO AO PLENO EM 31.07.91

### **1. HISTÓRICO**

A direção da Faculdade de Tecnologia de Birigui indica Denise Guliato para lecionar a partir de 04.03.91, a disciplina "Tópicos Avançados em Processamento de Dados", vinculada ao Departamento de Informática, no Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados.

### **2. APRECIÇÃO**

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE n° 05/90, conforme consta na informação AT/ET n° 611/91.

### **3. CONCLUSÃO**

Nos termos da Deliberação CEE N° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Denise Guliato para lecionar a disciplina "Tópicos Avançados em Processamento de Dados" na Faculdade de Tecnologia de Birigui.

São Paulo, 19 de junho de 1991.

**a) Cons<sup>o</sup> Roberto Moreira**  
**Relator**

**4. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, Como seu Parece o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Roberto Moreira Nicolau Tortamano e Antônio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91

**Cons<sup>a</sup> Elmara Lúcia de Oliveira Bonini**  
**Presidente**